



208

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 168, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Sector de Licitação  
P. M. V. G.  
Folha nº 68

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.37/2017-SRP

Processo n. 463538/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 598/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 37/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: açúcar cristal, água mineral em copo, café, chá de erva mate tostado, condor para café de pano, copo descartável 180 ml, copo descartável 50 ml, filtro para café descartável, fúfuro, garrafa vazia e suporte em plástico para filtro de café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos, adjudicado e homologado em 24/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: Mercado Da Limpeza Comercio E Importação De Produtos De Limpeza Ltda ME, inscrita no CNPJ 14.689.405/0001-93, vencedora dos itens: 01, 05, 11, totalizando Valor de R\$ 39.447,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais), Pantanal Industria Comercio De Polpa De Frutas Ltda, inscrita no CNPJ 06.675.653/0001-70, vencedor do item 02, totalizando Valor de R\$ 64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais), Distribuidora De Alimentos Rio Branco, inscrita no CNPJ 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: 03, 08, 10, totalizando Valor de R\$ 58.022,10 (Cinquenta e oito mil e vinte dois reais e dez centavos), Moreira Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, vencedor dos itens: 04, 09, totalizando Valor de R\$ 10.289,00 (Dez mil duzentos e oitenta nove reais), Disnorma Comercio Atacadista, inscrita no CNPJ 01.326.495/0001-06, vencedor dos itens: 06, 07, totalizando Valor de R\$ 15.117,00 (Quinze mil cento e dezesseis reais).

Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2017.  
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZERAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 -SRP

Processo n. 448456/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 598/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 25/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender alunos da rede municipal de ensino de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexo, foi adjudicado e homologado em 28/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: COMERCIAL PAMEX LTDA ME, inscrita no CNPJ 16.161.903/0001-61, vencedora dos itens: 01, 10, 11, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 75, 85, 88, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106 e 107, totalizando Valor de R\$ 4.176.312,60 (Quatro milhões cento e setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta centavos), a empresa CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.542.453/0001-14, vencedora dos itens: 02, 32, 33, 43 e 45, totalizando Valor de R\$ 755.310,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dez reais), a empresa B. DA P. C. FARIAS - ME, inscrita no CNPJ 13.509.893/0001-47, vencedora dos itens: 03, 04, 19, 21 e 49, totalizando Valor de R\$ 260.775,00 (Duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais), a empresa PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.675.653/0001-70, vencedora dos itens: 05, 07, 13, 14 e 22, totalizando Valor de R\$ 186.230,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais), a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: 06, 08, 12, 15, 16, 17, 20, 28, 29, 30 e 31, totalizando Valor de R\$ 459.655,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), a empresa FLOR MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 26.511.522/0001-41, vencedora dos itens: 09 e 27, totalizando Valor de R\$ 19.515,00 (Dezenove mil quinhentos e quinze reais), a empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, vencedora dos itens: 23 e 24, totalizando Valor de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais), a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33, vencedora do item: 25, totalizando Valor de R\$ 2.775,00 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), a empresa NUTRICENTR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.372.763/0001-40, vencedora do item: 26, totalizando Valor de R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinco e cinquenta reais), a empresa J. GONÇALO DA SILVA FORTES-ME, inscrita no CNPJ 06.194.097/0001-05, vencedora dos itens: 46, 47, 48, 50 e 51, totalizando Valor de R\$ 554.500,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), a empresa FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO, inscrita no CNPJ 10.264.502/0001-83, vencedora dos itens: 52, 53, 56, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 77, 80, 81, 85, 86, 87, totalizando Valor de R\$ 598.112,00 (novecentos e oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais), empresa S.J.G. PAGANINI - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ N.04.193.497/0001-62, vencedora dos itens: 59, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 102, totalizando Valor de R\$ 1.551.600,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), a empresa ALIMENTOS BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.956.839/0001-84, vencedora dos itens: 90, 93 e 95, totalizando Valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais), a empresa ANDREA BORTOLOMEDI,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/municidade.html>, pelo código 00032017083100208

inscrita no CNPJ 05.794.328/0001-40, vencedora dos itens: 91, 92, 94 e 97, totalizando Valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), a empresa E. MANTOANI COM. DE FRIOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 14.242.422/0001-88, vencedora dos itens: 96, totalizando Valor de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Várzea Grande-MT, 28 de agosto de 2017.  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2017

Processo n. 457392/2017.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria 381/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão, SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Souza Lima, Localizada na Rua F, Bairro Souza Lima no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao conteúdo no Termo de "Convênio" nº. 1355/2016 conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. A realização esta prevista para o dia 03 de Outubro de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: [www.vazzeagrande.mt.gov.br](http://www.vazzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2017.  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2/2016 Processo Licitatório nº 4/2016 - Pregão Eletrônico nº 3/2016 Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 002/2016, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 004/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2016 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2017 a 31/08/2018. Datas Cláusulas: Renovação automática das demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica-MT, 30 de agosto de 2017. Assinantes: Eurico da Cunha Barbosa - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Rica - Imprevy/MT - Contratante. Nery A. Battisti - ME (07.276.050/0001-45) - Nery Angelo Battisti - Contratado.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de carro 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2017 para atender a Secretaria de Serviço de Assistência Social deste Município. ABERTURA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2017. HORAS: 08h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pela Recua, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 30 de agosto de 2017.  
CELSON HENRIQUE MIGUEL PONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 1/2017

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC N. 01/2017

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS, relativas à Contratação de Empresa de Consultoria em Engenharia para a Supervisão das Obras de Requalificação Urbana da Área Central, com apoio à Unidade Gestora do Programa e à Fiscalização das referidas obras.

As obras de Requalificação Urbana da Área central de Campo Grande/MS compreendem o trecho da Rua 14 de Julho, entre as Avenidas Fernando Corrêa da Costa e Mato Grosso, e as vias adjacentes.

Para as obras da Rua 14 de Julho, estão previstas as intervenções: execução das redes de energia elétrica e telecomunicações subterrâneas, execução das redes de drenagem, redes de distribuição de água e esgotamento sanitário, rede de gás natural, pavimentação nas pistas de rolamento, ampliação, padronização e calçamento dos passeios públicos, acessibilidade, sinalização viária, iluminação pública, mobiliário urbano, paisagismo.

As intervenções nas ruas adjacentes compreendem: padronização das calçadas, acessibilidade, mobiliário urbano, sinalização viária, paisagismo, melhorias na iluminação pública e recapamento asfáltico nas pistas de rolamento, com extensão de aproximadamente 15,790 Km.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultoria Contratada e terão como prazo final 40 (quarenta) meses, que correspondem ao prazo de execução das obras.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultorias interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado no final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações, devendo ser entregue uma Carta de Intenção das empresas a serem consorciadas, evidenciando a empresa líder. Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido nestas normas. As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, sendo vedado mais que duas de cada país membro do Banco.

As consultorias interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (55) 67 3314-9611, e por e-mail: [vivacampo@campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampo@campogrande.ms.gov.br), das 9:00h às 17:00h (hora local), do dia 31/08/2017 ao dia 11/09/2017.

As manifestações de interesse deverão ser entregues, até as 17:00h (hora local), do dia 30/09/2017, no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS  
Unidade Gestora do Programa - UGP  
A/C: Catiana Saladin  
Endereço: Rua Manoel Socco Thomé, 143  
Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-020, Brasil.  
Telefone: (55) 67 3314-9611  
E-mail: [vivacampo@campogrande.ms.gov.br](mailto:vivacampo@campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2017.  
CATIANA SARADIN ZAMARRENHO  
Presidente da CEL

## AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 2/2017

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC N. 02/2017

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS, relativas à Contratação de Empresa de Consultoria em Engenharia para a Supervisão das Obras de Mobilidade Urbana do Programa Viva Campo Grande II, com apoio à Unidade Gestora do Programa e à Fiscalização das referidas obras.

As obras de Mobilidade Urbana compreendem a ampliação e melhoria do sistema de transporte coletivo nos Corredores Exklusivos Sudeste, Sul, Norte; a reforma e ampliação do Terminal Urbano de Transbordo (Moreza); e as obras de Pavimentação no entorno do Corredor Norte, da Cidade de Campo Grande/MS.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultoria Contratada e terão como prazo final 48 (quarenta e oito) meses, que correspondem ao prazo de execução das obras.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultorias interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado no final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações, devendo ser entregue uma Carta de Intenção das empresas a serem consorciadas, evidenciando a empresa líder. Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido nestas normas. As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, sendo vedado mais que duas de cada país membro do Banco.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da E.C. nº 41/2003; c/c art. 12, inciso III, alínea "a" e §3º da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal; c/c o artigo 195, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande c/c art. 71, I da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014 c/c Lei Complementar nº 4.189/2017, que autoriza a recomposição salarial de 7,64% e dispõe sobre a tabela salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, c/c Portaria nº 291/2009, c/c o processo administrativo nº 22824/2011, c/c o Mandado de Segurança nº 57/2008 – 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT, c/c art. 72, §2º da Lei nº 1164/91,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a **Sra. LEOMAR FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 0000744-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 109.155.591-53, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "09", 25 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o nº 027263.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de agosto de 2017.

**JUAREZ TOLEDO PIZZA**

PRESIDENTE

PREVIVAG

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017**

**PARTES:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 025/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE/VG).

**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**FORO:** Várzea Grande-MT

**ASSINATURA:** 28/08/2017.

Várzea Grande, 29 de agosto de 2017.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

**PORTARIA Nº. 180/2017.**

**"Retifica a Portaria nº 026/2017, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria ao Sr. Juscelino Pinto de Figueiredo"**

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016.04.15690P, **resolve:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 026/2017, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição **Sr. JUSCELINO PINTO DE FIGUEIREDO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **JUSCELINO PINTO DE FIGUEIREDO**."

**O Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016.04.15690P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, c/c o artigo 195, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande c/c Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c Lei Complementar nº 4.093/2015, que reajusta o salário dos profissionais da educação, **resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao **Sr. JUSCELINO PINTO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 250487 SSP/MT e inscrito no CPF nº 137.930.801-10, matriculado sob o nº 25721, efetivo no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, Classe B, Nível 08, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de agosto de 2017.

**JUAREZ TOLEDO PIZZA**

PRESIDENTE

PREVIVAG

**/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.37/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n. 463538/2017. O Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.37/2017 **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: açúcar cristal, água mineral em copo, café, chá de erva mate tostado, coador para café de pano, copo descartável 180 ml, copo descartável 50 ml, filtro para café descartável, fósforo, garrafão vazio e suporte em plástico para filtro de café para atender as necessidades da prefeitura municipal de várzea grande/MT, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 24/08/2017, sagrando-se vencedora a empresas abaixo.**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.46/2017**

**Validade:** 12 (doze) meses.

| MERCADÃO DA LIMPEZA COM. IMP. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ 14.689.405/0001-93 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|----------|-------------|
| Item                                                                              | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.   | Qtd.   | Marca    | V. Unit. | Valor Total |
| 1                                                                                 | Açúcar cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote contendo 2 Kg, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução - CNNPA nº 12, de 1978. | Pacote  | 10.100 | BARRACOL | 3,78     | 38.178,00   |
| 5                                                                                 | Coador para café de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo de 16 cm comprimento, com variação de + ou - 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                     | Unidade | 210    | CAIPIRA  | 4,40     | 924,00      |
| 11                                                                                | Suporte em plástico para filtro de café nº 103. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 50     | PLAST    | 6,90     | 345,00      |
| Valor Total R\$ 39.447,00 (Trinta nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |          |             |

| PANTANAL INDUSTRIA COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDAS CNPJ 00.675.653/0001-70 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |         |          |             |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------|-------------|
| Item                                                                         | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Qtd.  | Marca   | V. Unit. | Valor Total |
| 2                                                                            | Água mineral natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200 ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005. | Caixa | 3.300 | BRUNADO | 19,40    | 64.020,00   |
| Valor Total R\$ 64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |         |          |             |

| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO CNPJ 03.362.501/0001-06                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |             |          |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|----------|-------------|
| Item                                                                               | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.   | Qtd.  | Marca       | V. Unit. | Valor Total |
| 3                                                                                  | Café torrado e moído, tradicional ou superior, embalagem a vácuo contendo no mínimo 500 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABIC. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data da entrega. De acordo com a Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 e resolução - CNNPA nº 12, de 1978. | Pacote  | 6.700 | ITAMARATY   | 8,34     | 55.878,00   |
| 8                                                                                  | Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho nº 103, características adicionais, dupla costura, caixa com 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caixa   | 130   | JOVITA      | 2,37     | 308,10      |
| 10                                                                                 | Garraão vazio, capacidade 20 litros, material plástico, sem tampa, aplicação água mineral, no formato redondo para acondicionamento de água mineral. De acordo com as normas da ABNT NBR 14222:2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 150   | BIG PLASTIC | 12,24    | 1.836,00    |
| Valor Total R\$ 58.022,10 (Cinquenta e oito mil e vinte dois reais e dez centavos) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |             |          |             |

| MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 08.436.811/0001-41 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |        |          |             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------|-------------|
| Item                                                                   | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Qtd.  | Marca  | V. Unit. | Valor Total |
| 4                                                                      | Chá de erva mate tostado ou queimado, sabor natural, caixa contendo no mínimo 250g, com especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data da entrega. De acordo com a Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 e resolução - CNNPA nº 12, de 1978. | Caixa | 3.700 | UNIÃO  | 2,69     | 9.953,00    |
| 9                                                                      | Fósforo tipo curto, maço com 10 caixinhas contendo 40 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e selo do Inmetro.                                                                                                                                                                                             | Maço  | 160   | PARANÁ | 2,10     | 336,00      |
| Valor Total R\$ 10.289,00 (Dez mil duzentos e oitenta e nove reais)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |        |          |             |

| DISNORMA COMERCIO ATACADISTA CNPJ 01.326.495/0001-06           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |           |          |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|----------|-------------|
| Item                                                           | Descrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.  | Qtd.  | Marca     | V. Unit. | Valor Total |
| 6                                                              | Copo descartável em poliestireno com capacidade mínima para 180 ml, na cor branca, acondicionado em pacotes com 100 unidades; deverá constar impresso no pacote a capacidade total do copo, a quantidade, marca e identificação do fabricante. De acordo com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e 13230:2008. | Pacote | 7.100 | Copoplast | 1,92     | 13.632,00   |
| 7                                                              | Copo descartável em poliestireno com capacidade mínima para 50 ml, na cor branca, acondicionado em pacotes com 100 unidades; deverá constar impresso no pacote a capacidade total do copo, quantidade, marca e identificação do fabricante. De acordo com as normas da ABNT NBR 14865:2012 e 13230:2008.    | Pacote | 1.500 | Copoplast | 0,99     | 1.485,00    |
| Valor Total R\$ 15.117,00 (Quinze mil cento e dezessete reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |           |          |             |

Várzea Grande – MT 24 de Agosto de 2017

**CONTRATANTE:****Pablo Gustavo Moraes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

**Kathe Maria Kholhase Martins;**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Silvio Aparecido Fidelis.**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:****MERCADÃO DA LIMPEZA COM. E IMP. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME**

CNPJ 14.689.405/0001-93

**PANTANAL INDUSTRIA COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDAS**

CNPJ 00.675.653/0001-70

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO**

CNPJ 03.362.501/0001-06

**MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ 08.436.811/0001-41

**DISNORMA COMERCIO ATACADISTA**

CNPJ 01.326.495/0001-06

**EXTRATO CONTRATO N. 087/2017**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.514.710/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 108/2016, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 49/2016, conforme descrito no Edital e seus anexos, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº. 22/2016 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPPO Nº. 471741/2017. OBJETO: Tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores : veículos leve, veículo utilitário tipo pick-up leve, veículo tipo pick-up caminhonete a diesel, veículo Kombi ou similar e veículo van 14 lugares, sem motorista, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em dias úteis ou não, no entorno e em viagens intermunicipais, conforme condições especificadas neste termo de referência . VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 84.970,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.281. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.361.0103.000. P/A: 2.209. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0001. DO: 35.02.27.813.0033.000. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0999. DO: 35.04.13.392.14.000. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.15.000. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0203. DO: 09.02.10.122.15.000. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.122.15.000. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST - PJ. FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Terá vigência válida de 01 (um) mês, contados a partir da data de assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria de Administração para este ato, o Servidor ALEXANDRE CHINAGLIA REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 449608 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 481.900.631-20; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer designa para este ato, a Servidora MERANDOLINA PEREIRA PIMENTEL SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2500566-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 996.737.701-15, e a Secretaria de saúde designa para este ato, o Servidor JOÃO BATISTA MATOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 00224655 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 325.469.741-68.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração – PMVG/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde – PMVG/MT

LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contratada

**PORTARIA Nº 763/SAD/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. WESLEY HENRIQUE DE MELO AGUIAR, matrícula nº 110458, Superintendente, em conformidade com o artigo 173, § 2º da Lei Complementar nº 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo nº 020/2017, na fase em que se encontra e, no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, tendo em vista que o indiciado foi declarado revel.

Várzea Grande, 23 de agosto de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 182/2017**

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 177/2017 de concessão de férias ao servidor **Antonio Batista de Queiroz** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 177/2017, onde se lê período aquisitivo de 2015/2016, leia-se período aquisitivo 2016/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 30 de Julho de 2017

**Juarez Toledo Pízza**

Presidente

**ATO Nº 423/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 019/2017, instaurado pela Portaria nº 631/CPSPAD/SAD/2017, de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 23/08/2017;

**RESOLVE:**

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidora SONIA REGINA DE BARROS SIQUEIRA, matrícula nº 84047, Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil – Merendeira, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

## Diak Éreméise

**Unimed**  
Ligou. Pediu. Chegou!  
**3648-8888**  
**FARMÁCIA**  
**Unimed**  
ANS - nº 34208-4

**Unimed**  
Ligou. Pediu. Chegou!  
**3648-8888**  
**FARMÁCIA**  
**Unimed**  
ANS - nº 34208-4

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOGHEIRA**

**REPUBLICA DE GUINÉ-BISSAU**  
**PREÇO PRECISAL SRP N.º 576017**  
Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação, para os  
veículos dos REFEUCO, a data de abertura da licitação  
LICITAÇÃO PREÇO PRECISAL SRP N.º 576017, e  
HOR PREÇO PORTUQUE, cuja abertura económica data de  
15/09/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Neves,  
Largo dos Homens Rêgo, N.º 1, Jardim de Nave, Neves  
e ARROZADO para a 15/09/2017 às 13:00 Ojeito: For-  
necimento de CONTRATO DE EMPRESAS PARA PRESTA-  
ÇÃO DE CARRÃO DE VOZ POR MORA, PARA CADA  
DE JARDIM E COQUEIRO PARA DIVULGA-  
ÇÃO DE AFRECHAS E INFORMATICA E CADA DE JARDIM  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MUNICÍPIO DE CADEIRAS  
de Neves, ficando o prazo de entrega, na sede da  
Prefeitura de Neves, das 07:00 às 13:00h no endereço  
www.municiodeneves.pt. Háverá Internet por  
telefone e de telefones (65) 371-271-1 e 371-4215.  
Em 26 de agosto de 2017.

Guadalupe Naveira de Almeida  
Prestador

[illegible]

**Poder Judiciário Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017.**

**OBJETO:** O TTT da 23ª Região, através de sua CPL, tomar público o resultado da Tomada de Preços nº 04/2017. Sua vencedora do certame é a empresa ACTO ARQUITETOS CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA-EPF. CNPJ 11.341.682/0001-90 com o valor global de R\$ 238.544,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) inscrita no CNPJ nº 11.341.682/0001-90 em 12/13.jun.br ou no telef. (55) 3849-4101.

**THIAGO SIGAFINI FLORES**  
Presidente da Comissão Permanente Licitação, em substituição

**INDICANDO OS EMPREGADOS EM EMPRE  
SARIEDADE E VIGILÂNCIA DE CUIA  
SINEMPREM?  
EDITAS COORDENADOR  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO  
DO ASSOCIADO DO EMPREGADOS EM EMPRE  
SARIEDADE INFORMANDO QUE O CUIA  
NÃO É NECESSÁRIO PARA A  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE  
LICITAÇÃO?**

[illegible][illegible][illegible]

**PREMIATOS/INSÍCRITO**, inscrito no CNPJ da sua Empresa nº 238.706.000-1-8408 Coronel Nêcio, ali 399-1420, Município: São. Goiaberas, Cuiabá, CEP: 78.032-100, no conflito de representatividade, para o cargo de **REPRESENTANTE ARAUJO SILVA**, convocado pelos 05 Diretores da Entidade desportiva para participar da Assembleia Geral em 04 de Setembro de 2017, com 01 (um) (Masculino) nome em primeira convocação com 01 (um) nome em 2ª, ali 18-30 (Feminino e tríplice) em sua segunda convocação com o número de representantes na sede da Sindical Silva e Silva, nº 98, Bairro Goiaberas, Cuiabá, para deliberar sobre o 8º dia do ANO do CONGRESSO NACIONAL, "TRANSPO" Organizar, fortalecer para sempre a Federação e se Realizarão nos dias 19 e 20 de Setembro de 2017 em São Paulo/SP; Retirado do Membro de 2017 em São Paulo/SP; Retirado do Delegado habilitado na Diretoria de Assuntos Gerais, Sindicato - MT 29 de Agosto de 2017.

**REGISTRADO DE ARAUJO SILVA**  
Presidente - **PREMIATOS/INSÍCRITO GROSSO**

**BARTHO DORNER - FAZENÇA CASCATICA**, inscrito CPF: 127.091.155-72, lenda público que recebeu a nomeação para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e o pedido das Terras Pretas (LTP) e de Instalação para a abertura de Imposição em quatro (4) parágrafos com área total de 698,58 ha, localizados na Fazenda São Sebastião, município de São Paulo/SP, nº 220, km 45, zona rural, município da Ilha do Sol, MT. Não foi denominada EIVAMA.

**BARTHO DORNER - FAZENÇA CASCATICA I E II**, inscrito no CPF: 127.091.155-72, lenda público que

Assim, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SEMA - MT, o pedido das licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de irrigação em 12.000 pivôs centrais com área total de 792.53 ha, localizados nas Fazendas Cascaia I e II, municipais 31.396, 58.672 e 58.673, Rodovia MT 220, 45, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT, o foi determinado EIA/RIMA.

Ano 6 Nº 1190

Divulgação quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Página 156

Publicação sexta-feira, 1 de setembro de 2017

O presente termo Aditivo tem o suporte legal pelo que dispõe NO ITEM 5.3, o artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

O preço Registrado na ATA era de:

| Seq. | Código | Descrição  | Unidade | Valor Unit. |
|------|--------|------------|---------|-------------|
| 1    | 5580   | ALCOOL     | LITRO   | R\$ 3,00    |
| 2    | 5578   | DIESEL     | LITRO   | R\$ 3,60    |
| 3    | 10518  | DIESEL S10 | LITRO   | R\$ 3,70    |
| 4    | 5579   | GASOLINA   | LITRO   | R\$ 3,80    |

Com o aumento autorizado pelo Governo Federal o valor passará a vigor com a seguinte redação:

| Seq. | Código | Descrição  | Unidade | Valor Unit. |
|------|--------|------------|---------|-------------|
| 1    | 5580   | ALCOOL     | LITRO   | R\$ 3,27    |
| 2    | 5578   | DIESEL     | LITRO   | R\$ 3,92    |
| 3    | 10518  | DIESEL S10 | LITRO   | R\$ 4,07    |
| 4    | 5579   | GASOLINA   | LITRO   | R\$ 4,18    |

Os demais itens e condições estabelecidas pela ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial 04/2017, que não foram alterados pelo presente Aditivo permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas, as partes assinam o presente Instrumento, em 03 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Vale de São Domingos/MT, 30 de Agosto de 2017

CONTRATANTE:

THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB – MT Nº 4552

PREF. MUN. DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP CONTRATADO

|             |       |
|-------------|-------|
| TESTEMUNHAS |       |
| NOME:       | NOME: |
| RG:         | RG:   |
| CPF:        | CPF:  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 011/2017**

Processo n. 457392/2017. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria 381/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Souza Lima, Localizada na Rua F, Bairro Souza Lima no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Termo de Convênio nº. 1355/2016 conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. A realização está prevista para o dia 03 de Outubro de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente

no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 30 de Agosto de 2017. Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.37/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 463538/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 598/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 37/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: açúcar cristal, água mineral em copo, café, chá de erva mate tostado, coador para café de pano, copo descartável 180 ml, copo descartável 50 ml, filtro para café descartável, fósforo, garrafão vazio e suporte em plástico para filtro de café para atender as necessidades da prefeitura municipal de várzea grande/MT, conforme edital e anexos, adjudicado e homologado em 24/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresa: Mercadão Da Limpeza Comercio E Importação De Produtos De Limpeza Ltda Me, inscrita no CNPJ 14.689.405/0001-93, vencedora dos itens: 01, 05, 11, totalizando Valor de R\$ 39.447,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais), Pantanal Indústria Comercio De Polpa De Frutas Ltda, inscrita no CNPJ 00.675.653/0001-70, vencedor do item 02, totalizando Valor de R\$ 64.020,00 (Sessenta e quatro mil e vinte reais), Distribuidora De Alimentos Rio Branco, inscrita no CNPJ 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: 03, 08, 10, totalizando Valor de R\$ 58.022,10 (Cinquenta e oito mil e vinte e dois reais e dez centavos), Moreira Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, vencedor dos itens: 04, 09, totalizando Valor de R\$ 10.289,00 (Dez mil duzentos e oitenta e nove reais), Disnorma Comercio Atacadista, inscrita no CNPJ 01.326.495/0001-06, vencedor dos itens: 06, 07, totalizando Valor de R\$ 15.117,00 (Quinze mil cento e dezessete reais), Várzea Grande/MT, 24 de agosto de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.25/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 448456/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 598/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 25/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender alunos da rede municipal de ensino de várzea grande/ MT, conforme edital e anexo, foi adjudicado e homologado em 28/08/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: COMERCIAL PAMEX LTDA ME, inscrita no CNPJ 1616.903.044/0001-61, vencedora dos itens: 01, 10, 11, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 75, 88, 89, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106 e 107, totalizando Valor de R\$ 4.176.312,60 (Quatro milhões cento e setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta centavos), a empresa CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.542.453/0001-14, vencedora dos itens: 02, 32, 33, 43 e 45, totalizando Valor de R\$ 755.310,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e dez reais), a empresa B. DA P. C FARIAS - ME, inscrita no CNPJ 13.509.893/0001-47, vencedora dos itens: 03, 04, 19, 21 e 49, totalizando Valor de R\$ 260.775,00 (Duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais), a empresa PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.675.653/0001-70, vencedora dos itens: 05, 07, 13, 14 e 22, totalizando Valor de R\$ 186.230,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais), a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: 06, 08, 12, 15, 16, 17, 20, 28, 29, 30 e 31 totalizando Valor de R\$ 459.655,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), a empresa FLOR MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 26.511.522/0001-41, vencedora dos itens: 09 e 27, totalizando Valor de R\$ 19.515,00 (Dezenove mil quinhentos e quinze reais), a empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, vencedora dos itens: 23 e 24, totalizando Valor de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais), a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33, vencedora do item: 25, totalizando Valor de R\$ 2.775,00 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.372.763/0001-40, vencedora do item: 26, totalizando Valor de R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), a empresa J. GONÇALO DA SILVA FORTES-ME, inscrita no CNPJ 06.194.097/0001-05, vencedora dos itens: 46, 47, 48, 50 e 51, totalizando Valor de R\$ 554.500,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), a empresa FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO, inscrita no CNPJ 10.264.502/0001-83, vencedora dos itens: 52, 53, 56, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 77, 80, 81, 85, 86, 87, totalizando Valor de R\$ 981.125,00 (novecentos e oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais), empresa S.J.G.PAGANINI -COMÉRCIO -ME, inscrita no CNPJ N.04.193.497/0001-62, vencedora dos itens: 59, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 102, totalizando Valor de R\$ 1.551.600,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), a empresa ALIMENTOS BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 06.956.839/0001-84, vencedora dos itens: 90, 93 e 95, totalizando Valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais), a empresa ANDREA BORTOLOMEDI, inscrita no CNPJ 05.794.328/0001-40, vencedora dos itens: 91, 92, 94 e 97, totalizando Valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), a empresa E MANTOANI COM.DE FRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 14.242.422/0001-88, vencedora dos itens: 96, totalizando Valor de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), Várzea Grande/MT, 28 de Agosto de 2017. Silvio Aparecido Fidelis, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO CONTRATO N. 086/2017

PARTES INTERESSADAS: Fundo Municipal de Saúde Várzea Grande-MT e a Empresa PIRES E MIRANDA E CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 70.428.388/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/02, a Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado, OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda dos órgãos/entidades da Prefeitura de Várzea Grande-MT,